

Aos vinte e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência Sr. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira e com a presença dos Vereadores Senhores Capitão Luís António Moreira Tavares, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Sr. Manuel de Oliveira Paula Dias, Sr. Custódio das Neves Lopes Ramos e Sr. Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia dezoito do mês em curso, que apresenta um saldo de quarenta e cinco milhões trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos, em dinheiro, e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e três escudos, em documentos de despesa.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATACÃO DE BANCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 28 de Fevereiro, último, foi iniciada a arrematação da banca n.º 6 da placa M do Mercado Manuel Firmino, tendo a mesma sido atribuída à Sra. D. Maria Albina Pereira Mendonça, pela quantia de dez mil escudos.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foram apresentados os seguintes assuntos:

Feira de Março: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, que a Feira de Março encerre impreterivelmente, a 25 de Abril, a fim de se iniciar a transformação do Pavilhão Octogonal para a realização da Feira do Livro, integrada nas Festas da Cidade.

Publicidade: - Face à carta de 17 do mês em curso, da Delegação

em Aveiro do Comércio do Porto, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquele jornal 1/4 de página, para publicidade nas páginas especiais dedicadas à Feira de Março.

Limpeza da Cidade: - Tendo em vista a proximidade da Eleição da Assembleia da República, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, sensibilizar todos os partidos políticos, no sentido de não se fazerem quaisquer inscrições ou pinturas nas paredes e muros da cidade, a fim de se manter a limpeza da mesma.

CULTURA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Voto de Pesar: - No uso da palavra, aquele Vereador disse o seguinte:

"Tomamos conhecimento, através dos Órgãos de Comunicação Social, que faleceu há dias o Grande Aveirense Dr. José Pereira Tavares que contava 96 anos de idade, vividos quase totalmente nesta cidade. Trata-se de uma perda irreparável, já que José Pereira Tavares, nascido em trinta de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete em Pinheiro da Bemposta, foi um vulto do quadro de honra da cidade de Aveiro que, ciente disso, lhe atribuiu a Medalha de Prata da Cidade em trinta de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Foi Professor e Reitor do Liceu de Aveiro. Foi gramático e filólogo. Todos os portugueses que frequentamos o ensino secundário nos últimos quarenta anos fomos seus alunos e a ele devemos um pouco a nossa formação linguística. Juntos será que o recordemos. Mas Aveiro, cidade e distrito, mais lhe deve pela copiosa produção voltada para a animação cultural. Assim, proponho que a Câmara Municipal de Aveiro delibere lavrar em acta um voto de pesar pela morte deste ilustre aveirense."

Esta proposta mereceu aprovação por unanimidade.

Toponímia: - Na sequência da deliberação anterior, o Vereador Sr. Custódio Ramos propôs também que a Câmara Municipal delibere perpetuar o nome do Grande Aveirense Dr. José Pereira Tavares, atribuindo-o a uma Rua da Cidade de Aveiro, em local que não desmereça um dos seus mais dignos e melhores filhos.

Também esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Espectáculos: - Foi também lido e apreciado o ofício nº 161/83, de 8 do mês em curso, do Teatro Estúdio de Arte Realista, a propôr a realização, nesta cidade, de um espectáculo intitulado "Rapsódia Vicentina", na noite do próximo dia 18 de Maio.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar sem interesse o referido espectáculo, dado que a data coincide com a realização das Festas da Cidade.

Casa da Cultura das Caldas da Rainha: - Foi lido o ofício nº 65/83, da Casa de Cultura das Caldas da Rainha, a comunicar que vão realizar-se de 9 a 12 de Junho, próximo, umas jornadas de reflexão subordinadas ao tema "Acção Cultural e as Autarquias" pelo que propõem a participação da Câmara Municipal de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, comunicar que esta Câmara Municipal não está interessada em participar.

Biblioteca Municipal - Publicações: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos e face à informação da Biblioteca, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes publicações destinadas à Biblioteca Municipal: A letra e o leitor, Introdução ao estudo de novela camiliana, Diversidade e unidade em Fernando Pessoa, Técnicas de análise textual, O universo do romance, Dicionário de termos literários, A morfologia do conto, Antologia comentada - Idade média - Século XVIII - Século XIX, Como Nasceu Portugal, Os descobrimentos e a Economia Mundial - volumes - I, II e III, Editorial S. Paulo - volumes - I e II, Economia - Calouste Gulbenkian, O desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Século XIX, Portugal na alvorada do Século XX, Dicionário de Sociologia e Manual de jogos educativos.

Salão Cultural: - Presente uma carta de António José Souto Marques, a solicitar a cedência do Salão Cultural para a realização de uma exposição de Poesia e Pintura e a solicitar ainda um apoio monetário para a feitura de um catálogo alusivo àquela exposição.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Salão, nos termos da deliberação tomada na última reunião e indeferir o pedido de subsídio tendo em vista que a Câmara não subsidia catálogos para exposições de iniciativa particular.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, os quais por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento:

-22a., 23a., 24a. e 25a. situações da obra "Construção da Passagem Inferior da Forca", adjudicada à Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, das quantias de três milhões trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e sete escudos, seis milhões duzentos e sete mil setecentos e oito escudos, um milhão seiscentos e cinco mil cento e sessenta e oito escudos e um milhão quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e sete escudos, respectivamente.

-29a. situação da obra "Construção do Edifício-Torre do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha", adjudicada à Mesquita, Lda., da quantia total

de um milhão trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete escudos e sessenta centavos.

-1a. situação e última da obra "Alargamento e Pavimentação do Arruamento de Acesso à Mina, nas Agradas do Norte freguesia de Esgueira", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia total de um milhão setecentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

-Nº 326/71, de Manuel Branco de Oliveira, a requerer a revisão da deliberação municipal que indeferiu o seu processo em que apresenta projecto para a construção de uma moradia.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, depois de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, manter o indeferimento da pretensão formulada.

-Nº 345/82, de Jaime Antunes Marcos, a solicitar, em sequência do deliberado na reunião de 28 de Fevereiro, último, a redução a 50% da respectiva taxa de urbanização. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, mantendo-se, portanto, o valor já fixado para a referida taxa.

-Nº 136/83, de João Baptista Pires Capão, a apresentar anteprojecto para proceder à construção de garagens em três pisos, num lote sito na Avenida 25 de Abril.

Foi também presente uma exposição de condóminos das Torres 2 e 3 entre as quais se situa o referido terreno, a chamar a atenção para o facto de qualquer alteração às condições de arrematação do terreno em causa poder constituir prejuízo dos seus direitos.

Foi deliberado, por unanimidade, ouvir os eventuais interessados, devendo o Sr. Chefe da Secretaria prestar uma informação sobre o assunto, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO II - INSTALAÇÃO DE INFANTÁRIO: - Na sequência das várias deliberações tomadas acerca do embargo da obra de construção de um Infantário na Quinta do Canha, adjudicada a João Martins da Silva, na reunião de 21 de Setembro de 1981 e face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o contrato celebrado com o referido empreiteiro e autorizar-lhe o pagamento da quantia total de cento e oito mil

e novecentos escudos, respeitante aos depósitos de garantia deduzidos nos autos nºs. 1 e 2 (18.150\$00x2) e ainda a 10% dos trabalhos não realizados (72.600\$00).

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Face às participações apresentadas pelos respectivos Encarregados, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, admitir, como eventuais, os seguintes trabalhadores: SERVENTES - Martinho Araújo Dantas e Armando dos Santos; CANTONEIRO DE LIMPEZA - Agostinho Ribeiro Alves.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DO EDIFÍCIO-TORRE DA QUINTA DO CANHA: - Foi presente e apreciado o requerimento de Fernando António Durão Correia, concorrente efectivo do concurso para atribuição de habitação no Edifício-Torre, a solicitar autorização para poder entregar apenas cem mil escudos no acto da escritura e os restantes noventa mil escudos, em prestações mensais de dez mil escudos.

Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão.

HABITAÇÃO - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 do mês em curso, que aprovou os critérios de classificação respeitantes às orientações internas e officiosas seguidas pelos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a informação nº 11 daqueles Serviços, com a qual a Câmara concordou e que adita os seguintes critérios: "1- Dormir em sótãos ou anexos, servindo-se simultaneamente da habitação principal. É orientação officiosa, no caso do concorrente apenas dormir no sótão ou anexo e este oferecer, em princípio, condições de habitabilidade, classificar como coabitação. Quando o sótão anexo não possuir requisitos habitacionais classificar como residente em construção abarracada emprestada (se for caso disso) dando-lhe no entanto as infraestruturas da habitação principal. 2- Ascendentes - Legalmente todo o processo é pontuado relativamente ao concorrente, pelo que no caso dos ascendentes se os mesmos não forem do próprio concorrente não deveriam, em princípio, ter pontuação. É no entanto orientação officiosa pontuar esta situação no caso de haver ascendentes do cônjuge a cargo do agregado familiar."

Foi ainda deliberado, nos termos da parte final da referida informação, que o hóspede sem serventia de cozinha nem possibilidade de cozinhar no quarto ou similar, seja classificado em igualdade de circunstâncias ao que pode usufruir da condição referida em 2º lugar ou seja, classificá-lo como residente em construção abarracada.

IDEM - ALTERAÇÃO DOS LIMITES DE RENDIMENTOS: - No seguimento da

deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, foi presente a informação nº 10 dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a propôr que os limites máximos de rendimentos mensais de habitação ao Agrupamento de Santiago sejam os constantes do aviso de abertura do respectivo curso.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

HABITAÇÃO - INQUÉRITOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Fevereiro, último, a Câmara tomou conhecimento da ficha elaborada pelos Serviços Municipais de Habitação, destinada à realização de inquéritos.

Tendo em vista que a Câmara considerou não ser este o modelo pretendido, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos referidos Serviços que elaborem novo modelo de inquérito normalizado, o qual deverá abranger toda a situação dos concorrentes.

PUBLICAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, nomear um júri constituído pelos Vereadores Srs. Capitão Moreira Tavares e Custódio Ramos e pelo Sr. Chefe da Secretaria, o qual ficará encarregado de decidir quanto à adjudicação dos livros "Aveiro - Notas Históricas" e "Discursos Parlamentares."

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Foi lido e apreciado um requerimento subscrito por Rui Alberto Sarrico Vieira e Fernando Jorge Vieira Micaelo, a solicitarem a aquisição de um terreno com a área de cento e quarenta e sete metros quadrados, sito na Rua de S. Martinho da zona em epígrafe, destinado ao acesso às garagens existentes na cave do prédio onde habitam.

Lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita e ouvida a explicação dada pelo Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

ACESSO ÀS GARAGENS: - O Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira chamou a atenção dos Serviços de Urbanização e Obras para o facto de que o acesso às garagens dos prédios se deve fazer a partir do interior dos próprios prédios e não a partir da via pública.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JACINTO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 50/83, de 28 de Fevereiro, último, da Junta de Freguesia em epígrafe, a chamar a atenção do estado de degradação em que se encontra aquela freguesia, focando o aparecimento de restaurantes e barracas clandestinas que vão aparecendo sem quaisquer condições nem aspecto.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, remeter o referido ofício aos Serviços de Fiscalização com vista a estes se deslocarem àquela localidade para verificarem e providenciarem no sentido de <sup>não</sup> continuarem a subsistir os factos aqui narrados.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Foi lida uma carta de 12 do mês em curso, da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a solicitar a cedência de um autocarro para a deslocação à regata Nacional de Fundo - Shell, a levar a efeito no Porto no próximo dia 27.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

TRÂNSITO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração ao trânsito na Rua das Pombas, no sentido de:

1. O trânsito fazer-se nos dois sentidos.
2. Para quem circula em direcção à Rua Mário Sacramento, proibir a mudança de direcção à esquerda.
3. Para quem circula na Rua Mário Sacramento, vindo da variante (Sul-Norte) proibir a mudança de direcção à esquerda.

PUBLICIDADE: - Foi presente um requerimento da Firma Propagandas Belarte, SARL, do Porto, que aqui se dá como transcrito, a pedir autorização para poder colocar tabuletas de publicidade nos candeeiros de iluminação pública da cidade de Aveiro.

Depois de breve troca de impressões sobre o assunto e de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização do Município, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, por razões de vária ordem, entre as quais foram referidas a falta de segurança dos postes de iluminação pública e a afectação da estética dos locais públicos.

SENHAS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11 A: Mercado Manuel Firmino - Manutenção de volumes nos lugares de terrado, Série C - vinte mil recibos da taxa de dois escudos e cinquenta centavos, na cor bege.

SUBSÍDIOS: - Foi lida e apreciada uma carta da Associação Portuguesa de Horticultura, que aqui se dá como transcrita, a solicitar o apoio monetário da Câmara destinado à realização do colóquio sobre a Produção da Batata, a levar a efeito no próximo mês de Maio.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, participar com a importância de trinta mil escudos.

- Foi também lido e apreciado o ofício n<sup>o</sup> 322/82/83, de 14 do

mês em curso, da Associação de Atletismo de Aveiro, que aqui se dá como transcrito, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a participar nos Campeonatos Nacionais de Juvenis, a realizar na pista da Oliveirinha.

Foi deliberado, por unanimidade, que o pedido em causa seja analisado no âmbito da Comissão das Festas da Cidade.

- Presente também a carta nº 24/83, de 1 do mês em curso, da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a solicitar uma participação da Câmara, destinada aos Campeonatos Nacionais de Remo/83.

Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares de contactar a nova Direcção daquele Clube, com vista a saber qual o tipo de apoio que pretendem.

- A Câmara tomou ainda conhecimento de uma carta da Escola Secundária nº 2 de Aveiro, a solicitar o contributo da Câmara para a deslocação a Bordéus de um grupo de alunos da referida Escola, viagem esta destinada ao desenvolvimento das relações de intercâmbio e amizade entre alunos do mesmo nível Escolar.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

- Acerca do assunto, o Vereador Sr. Custódio Ramos sugeriu que, futuramente, todos os pedidos de subsídios sejam canalizados através do Vereador responsável pelo pelouro respectivo.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, aumentar para dez mil escudos, a taxa respeitante à utilização dos Pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições, devendo as Entidades que solicitarem os referidos Pavilhões assumir a responsabilidade de todos os danos causados.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - FISCAIS MUNICIPAIS: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, integrar de novo nos Serviços de Fiscalização do Município, a partir de 1 do próximo mês de Abril, o Fiscal Municipal de 1ª. classe, José Evaristo Rodrigues de Almeida, o qual vinha prestando serviço nos Serviços de Turismo.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO - INAUGURAÇÃO: - O Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira comunicou que a inauguração do Pavilhão Desportivo de Esgueira teve lugar no passado dia 19 e prestou esclarecimentos acerca da forma como decorreu aquela cerimónia.

EVOCAÇÃO DA EXPOSIÇÃO CENTENÁRIA DE 1882: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência da sala da cave dos Serviços de Turismo, para



W  
a realização da palestra e projecção de Slides, para encerramento da Exposição "Cem Anos de Artes Plásticas."

MUSEU MUNICIPAL: - Presente o Dr. Amaro Neves que, na qualidade de membro da Comissão da Exposição "Cem Anos de Artes Plásticas", sugeriu à Câmara que fizesse um apelo aos Artistas que expuseram naquela Exposição, no sentido de os sensibilizar para oferecerem algumas Obras, as quais se destinariam ao arranque do futuro Museu Municipal.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira disse achar muito louvável aquela ideia e, relativamente ao arranque do Museu, disse que o mesmo está dependente de local próprio para o efeito.

O Vereador Sr. Custódio Ramos focou a necessidade de se arranjam instalações provisórias para o arranque do referido Museu e propôs, para o efeito, a Sala da Cave do Turismo, onde se poderão expôr as obras que porventura venham a ser oferecidas.


Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões sobre o assunto, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Vereadores Srs. Custódio Ramos e Capitão Moreira Tavares, de estabelecerem os contactos necessários para o efeito.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Art.º 105.º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados com os nºs. 363, 365, 371, 373, 377, 378, 379, 383, 419, 423, 449, 455, 463, 464, 471, 473, 500, 507, 515, 516, 519, 526, 527, 536, 540, 541, 543, 557, 560, 561, 568, 574, 578, 588, 597, 606, 614, 627, 634, 636, 652 a 654, 660, 661, 663, 665, 671, 678, 686, 687, 690, 693, 695, 696, 700, 701, 703 a 705, 708 a 710, 713, 718, 723 a 726, 730 a 733, 735, 746, 749, 751, 757, 759, 760, 765, 767, 769, 777 a 779, 781 a 783, 805, 810, 823, 824, 840, 841, 856, 857, 864, 896, 908 a 910, 919, 942, 999, 1001, 1005, 1007, 1072 a 1167, da quantia total de nove milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e dois escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17H30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro a subscrevo.

